

MOÇÃO Nº. /2026

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO BAIANO
PELA PASSAGEM DA DATA DE CELEBRAÇÃO DA
INDEPENDÊNCIA DA BAHIA, TAMBÉM CHAMADA
DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Povo Baiano pela passagem da data de celebração da Independência da Bahia, datada de 2 de julho do corrente ano, quando completa 203 (duzentos e três) anos de motivação pelo sentimento de emancipação de seu Povo com a expulsão definitiva das tropas portuguesas do território baiano em 1823, consolidando de fato a soberania do Brasil.

A data de 7 de setembro de 1822 representou o grito de independência do Brasil às margens do Ipiranga, por sua vez, a guerra continuou em várias províncias, quando na Bahia abrigava a maior concentração de tropas de Portugal, cuja vitória baiana, datada de 2 de julho de 1823, garantiu a unidade territorial do País, evitando que o Brasil fosse dividido ou recolonizado.

Assim, a luta pela independência na Bahia foi um movimento popular que engajou diversas camadas da sociedade, destacando-se figuras como **Maria Quitéria**, a primeira mulher a se alistar em uma unidade militar no Brasil, além de **Soror Joana Angélica** e **Maria Filipa de Oliveira**, veja-se que a abadessa foi assassinada ao defender o Convento da Lapa em Salvador contra a invasão portuguesa, enquanto que **Maria Filipa** foi a líder marisqueira que comandou mulheres na Ilha de Itaparica contra as embarcações portuguesas.

Por sua vez, a data de 2 de julho é o feriado cívico mais importante do Estado da Bahia, cujas festividades em Salvador costumam incluir o tradicional desfile cívico com a presença de carros emblemáticos, a exemplo do Caboclo e da Cabocla, cortejos populares e apresentações musicais.

Por conta disto, a Cidade de Cachoeira, no Recôncavo Baiano, torna-se simbolicamente a Capital do Estado nesta data histórica, em homenagem aos eventos precursores do movimento.



Sendo assim, a **Independência do Brasil na Bahia**, foi um movimento que teve início em 19 de fevereiro de 1822 e encerramento em 2 de julho de 1823, motivado pelo sentimento emancipador de seu povo, que terminou pela inserção da então Província na unidade nacional brasileira, consolidando assim a **Independência do Brasil**.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Brasil e Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2026.

NILTINHO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **02/07/2026 13:08**

Checksum: **14F75D36703845EA4DCC1526FAF43DC95A7DDDD384B76014303BCCBF2B3D94**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.